MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS **REUNIÃO DE** 2026/11/13
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO **PROC.º** 300.10.001/2024/1550

ASSUNTO: 7.3. Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega – Trabalhos complementares, trabalhos a menos e revisão de preços provisória. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/26699, elaborada em 10 de novembro de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, da mesma data, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com as Informações de Cabimento n.ºs 5574 (PRC/2026/2927) e 5575 (PRC/2026/2928). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 398.911,63€ (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze euros e sessenta e três cêntimos), bem como a aprovação dos trabalhos a menos no montante de 204.690,50€ (duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor. ----------

--- Mais deliberou, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços provisória, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, da empreitada "Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega", no valor de 350.819,05€ (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e dezanove euros e cinco cêntimos) a pagar pelo Município à Sociedade EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA. (NIPC 501865462). ----------

--- Deliberou, ainda, aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com caução no valor de 9.711,06€ (nove mil, setecentos e onze euros e seis cêntimos), correspondendo ao valor de 5%, de acordo com a Informação prestada. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Dos vereadores presentes e do Sr. Presidente
Votos contra: .....
Abstenções: .....
Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

